



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 07/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os integrantes da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2025. Para deliberação da seguinte matéria: **Projetos de Leis Executivos nº 024 e 027/2025 e o Projeto de Lei Legislativo nº 024/2025.** Após os cumprimentos cordiais entre os membros da Comissão deu-se início a leitura do **Projeto de Lei Executivo nº 024/2025** – altera dispositivos da Lei nº 1.054 de 20 de maio de 2013 e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote. Relator: Vereador Márcio Jorge Bonifácio. Encerrada a discussão da matéria os membros da Comissão decidiu pela livre tramitação da proposição, uma vez que a proposta visa formalizar a jornada já adotada na prática de 20 horas semanais. **Projeto de Lei Executivo nº 027/2025-** Dispõe sobre a cessão de uso de bem imóvel municipal – a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, para fins de funcionamento de unidade escolar da rede pública estadual em caráter temporário, e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote. Relator: Vereador Márcio Jorge Bonifácio. Encerrada a discussão da matéria os membros da Comissão decidiu pelo seguimento dos tramites do legislativo. **Projeto de Lei Legislativo nº 024/2025** - Estabelece diretrizes para educação especial, com a finalidade de permitir ao atendente terapêutico (AT) o acompanhamento de alunos autista nas escolas públicas e privadas, no município de Sapezal. Autores: Vereadores Eliston, André e Leandro. Relator: Vereador Eliston Guarda. O Projeto tem por finalidade autorizar o acompanhamento do aluno autista nas escolas do município de Sapezal, para melhor desenvolver a criança com TDA. A matéria atende às exigências legais, podendo o Projeto de Lei seguir os tramites normais desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Leandro Sampaio da Silva, encerrou a reunião às 7h50m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Leandro Sampaio da Silva – Presidente _____.

Márcio Jorge Bonifácio – Relator _____.

Ailton Monteiro Dias – Membro _____.